

## **CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

### **RESOLUÇÃO n.17/2015/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Manifesta parecer favorável à criação do curso superior de graduação: Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, modalidade Educação a Distância.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 31 de agosto de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Manifestar parecer favorável à criação do curso superior de graduação: Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, modalidade Educação a Distância, com 100 (cem) vagas semestrais.

Art. 2º - O projeto, contendo todas as especificações, será encaminhado ao Conselho Universitário, CONSU, a quem compete decisão final.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 31 de agosto de 2015.



**PROF<sup>ª</sup>. Ma. ROBINALVA BORGES FERREIRA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**